



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE MAIO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 17H00.**

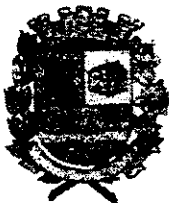
## **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício de 2023.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 15 de maio de 2026.

Vereador **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente 2025/2026

**OBS:** De acordo com o § 5º do Art. 225 da Resolução nº 45, de 08.09.1982 (Regimento Interno da Câmara Municipal), o Expediente desta Sessão será reduzido a trinta (30) minutos, ficando a Ordem do Dia reservada para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2026.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2026.**

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício de 2023.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** É aprovada, de acordo com o Parecer TC-004601.989.23-9, datado de 12 de novembro de 2025 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta no Processo protocolo expediente CM-08/2026 da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício financeiro de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2026.

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES  
Presidente

  
Ver. MARÇAL GEORGES DAMIÃO  
Relator

  
Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES  
Membro



**PARECER**  
**TC-004601.989.23-9**

**Prefeitura Municipal: Mogi Guaçu.**

**Exercício: 2023.**

**Prefeitos: Rodrigo Falsetti e Marcos Luiz Tuckumantel.**

**Períodos: (03/01/2023 a 31/12/2023) e (01/01/23 a 02/01/23).**

**Advogados: José Maurício Conceição (OAB/SP nº 111.571), Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471) e outros.**

**Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.**

**Fiscalizada por: UR-14.**

**Fiscalização atual: UR-14.**

**CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS MAIS RELEVANTES. OBSERVÂNCIA. FALHAS CONSTATADAS SEM FORÇA PARA COMPROMETER A MATÉRIA. RECOMENDAÇÕES. PARECER FAVORÁVEL.**

ITENS	RESULTADOS
Ensino	28,71%
FUNDEB	100%
Magistério	81,17%
Pessoal	42,29%
Saúde	34,11%
Execução Orçamentária	Déficit de 13,85% = R\$ 95.391.079,64
Resultado Financeiro	Superávit = R\$ 10.671.654,37
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular
Transferências ao Legislativo	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada das 10h00 do dia 28 de outubro de 2025 às 14h00 do dia 30 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Sidney Estanislau Beraldo e Maxwell Borges de Moura Vieira, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir Parecer Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, relativas ao exercício de 2023, excetuados os atos pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Determina o encaminhamento de ofício ao Comando do Corpo de Bombeiros, tendo em vista a falta de AVCB em prédios públicos municipais.



**TCE-SP**  
Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO  
**RENATO MARTINS COSTA**

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gormc@tce.sp.gov.br

FOLHA Nº 159  
Proc. CM Nº EX 920

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCE-SP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Publique-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA**

**PRESIDENTE e RELATOR**